


TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A(O) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, Sr(a). **CLEANE PONTES DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029.2024-SEDUC**, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA E DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA SIGEMEC, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ATENDER DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, em favor do **DALBERTO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **20.275.382/0001-73**, no **Valor Global: R\$ 85.020,00** (oitenta e cinco mil e vinte reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. **Dotação Orçamentária:** Unid. Orçamentária: 0601 12 122 0085 2.027 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, FONTE DE RECURSO: 1500100100 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - EDUCAÇÃO.

São Gonçalo do Amarante-CE, 26 de Agosto de 2024.


CLEANE PONTES DE QUEIROZ
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação